Quarta-feira 26 de Fevereiro de 1941 — I Série — Número 46

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resoluções da Assemblea Nacional — Ratificações dos decretos-leis n.os 31:117, 31:118, 31:119, 31:120, 31:121, 31:122, 31:123, 31:124 e 31:125.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 31:150 — Autoriza a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer a importância despendida pelo adido comercial da Legação da Roménia em Espanha, Sr. Henry Helfant, com o sustento e repatriação de onze portugueses.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:745 — Abre um crédito para pagamento de despesas de anos económicos findos.

Declaração de ter sido autorizada a antecipação de duodécimos da dotação descrita na alínea *a*) do n.º 1) do artigo 38.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resoluções da Assemblea Nacional

Em nome da Nação, a Assemblea Nacional decreta e eu promulgo as resoluções seguintes:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.º 31:117, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 23, 1.ª série, de 28 de Janeiro de 1941; n.º 31:118, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 1.ª série, de 29 de Janeiro de 1941; n.º 31:119, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 25, 1.ª série, de 30 de Janeiro de 1941; n.º 31:120, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 26, 1.ª série, de 1 de Fevereiro de 1941; n.os 31:121, 31:122 e 31:123, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 27, 1.ª série, de 3 de Fevereiro de 1941; e n.os 31:124 e 31:125, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 28, 1.ª série, de 4 de Fevereiro de 1941.

Publique-se e cumpra-se como nelas se contém.

Paços do Govêrno da República, 24 de Fevereiro de 1941. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 31:150

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública autorizada a satisfazer, em conta da verba inscrita no artigo 43.º, capítulo 5.º, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico corrente, a quantia de 12.790$, correspondente a pesetas 10:000 ao câmbio médio do mês de Maio de 1937, importância despendida pelo adido comercial da Legação da Roménia em Espanha, Sr. Henry Helfant, com o sustento e repatriação de onze portugueses.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 26 de Fevereiro de 1941. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 9:745

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do decreto n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial da importância de 567$23, a adicionar ao orçamento do Depósito Militar Colonial para o corrente ano económico, aprovado pela portaria n.º 9:699, de 7 de Dezembro de 1940, sob a seguinte rubrica:

Artigo 10.º — Despesas de anos económicos findos:

N.º 1) Para pagamento de despesas desta natureza . . . . . 567$23

tendo como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do n.º 1), artigo 1.º, capítulo único, do mesmo orçamento.

Ministério das Colónias, 26 de Fevereiro de 1941. — O Ministro das Colónias, *Francisco José Vieira Machado.*